

**PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO SESC Nº 045/2025
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO DA EMPRESA: LICITARE**

Considerando o exposto na Cláusula 5 do Edital do Pregão Eletrônico SESC nº 045/2025;

A Pregoeira vem se manifestar:

I – Da Tempestividade do Esclarecimento:

Considerando que o Edital foi publicado no dia 08/01/2026;

Considerando a previsão na Cláusula 5.1 do Edital no sentido de que:

“Até às 17h (horário de Brasília/DF) do **terceiro dia útil** anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá **impugnar** ou solicitar **esclarecimentos** quanto ao ato convocatório deste Pregão, mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico: licitacao@sesc-ce.com.br.

Considerando que o Esclarecimento foi apresentado no dia 12/01/2026, às 10h20;

A Pregoeira declara **TEMPESTIVO** o Esclarecimento.

II – Do Mérito do Esclarecimento:

Em relação aos questionamentos constantes no Esclarecimento, pondera o seguinte:

Resposta do item 1:

A quentinha será fechada manualmente. A tampa precisa ser de papelão emplastificado próprio para uso com alimentos.

Fortaleza/CE, 13 de Janeiro de 2026.

Maria Gleiciane de Sousa
Maria Gleiciane de Sousa
Pregoeiro Responsável